



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PORTARIA Nº 45-PROESP/UNICENTRO, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Designação o Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da UNICENTRO.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Regulamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, e alterado pela Resolução nº 21-CEPE/UNICENTRO, de 12 de julho de 2022;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 9-PROESP/UNICENTRO, de 5 de setembro de 2022;

considerando o Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e Membros Docentes de Colegiado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 4-CEPE/UNICENTRO, de 27 de abril de 2021;

considerando o resultado do Processo Eleitoral para escolha de Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e Membros Docentes de Colegiado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO, constante no Edital nº 5-COEL/UNICENTRO, de 26 de maio de 2023;

considerando a Resolução nº 202-GR/UNICENTRO, de 7 de junho de 2023, que homologou o resultado final do respectivo processo eleitoral;

e nos termos do inciso I, do art. 3º, e o art. 29, do Estatuto da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, conforme segue:

I – Presidente: Prof. Danilo Ferreira da Fonseca, RG nº 13.784.549-0;

II – Vice-Presidente: Prof. Hélio Sochodolak, RG nº 4.980.821-6;

III – Membros da Linha de Pesquisa “Espaços Simbólicos, Saberes e Corporeidades”:

a) Prof^ª Alexandra Lourenço, RG nº 4.677.308-0;

b) Prof^ª Rosemeri Moreira, RG nº 4.887.726-5 PR;

IV – Membros da Linha de Pesquisa “Espaços de Práticas e Relações de Poder”:

a) Prof. Odinei Fabiano Ramos, RG nº 5.441.915-5;

b) Prof^ª Méri Frotscher Kramer, RG nº 9.933.555-6.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Parágrafo único. O período da designação a que se refere o caput deste artigo é definido da seguinte forma:

I – de 3 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025, para os membros constantes nos incisos I, III, alínea “a”, e IV, alíneas “a” e “b”.

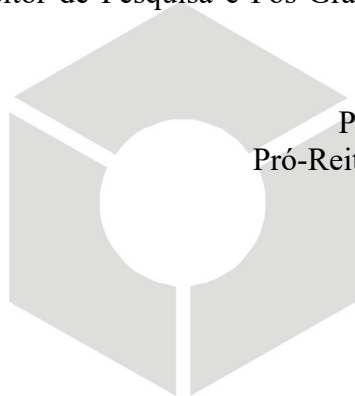
II – de 10 de agosto de 2023 a 30 de junho de 2025, para o membro constante no inciso III, alínea “b”.

III – de 14 de agosto de 2023 a 30 de junho de 2025, para o membro constante no inciso II.

Art. 2º Considerando o Art. 6º da Resolução nº 4-CEPE/UNICENTRO, de 27 de abril de 2021, não é permitido, ao docente em regime de afastamento de suas atividades, o exercício da função de Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) ou membro de Colegiado dos PPGs.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Marcos Ventura Faria,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR